

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

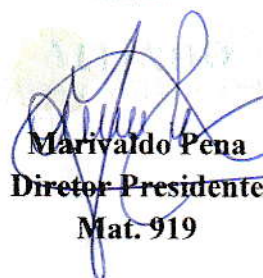
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **ROSENILDA LUÍSA DA SILVA**, RG nº 23.924.825-9 SSP-SP e CPF nº 485.961.594-87, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 637, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A, parágrafo único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019 c/c o art. 39, §§ 1º, 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 14 de abril de 2020.



Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matrícula 000919